



REPÚBLICA PORTUGUESA  
 GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA  
 PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
 SOLAR DA MADRE DE DEUS  
 ANGRA DO HEROISMO

*A Serna*  
*22/01/93*  
*mf*

Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Secretário-Geral da Presidência  
 do Conselho de Ministros  
 Rua Professor Gomes Teixeira  
 1300 LISBOA

Sua referência: Sua comunicação: Nossa referência: Angra do Heroísmo, 1993-01-05  
 Ofício N.º: A-010  
 Proc.º N.º: 43-2/25

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 25/92 -"REVISÃO DO ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA 1992"

A fim de ser publicado em Diário da República, junto envio a V.Ex<sup>a</sup> o Decreto Legislativo Regional nº 25/92, aprovado pela Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 10 de Dezembro de 1992, solicitando que o mesmo seja publicado em Suplemento do dia 31 de Dezembro de 1992, sendo as despesas inerentes a esta publicação da responsabilidade da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Com os melhores cumprimentos.

A ADJUNTA PRINCIPAL

*Armandina Ferreira*  
 Armandina Ferreira

C/CONHECIMENTO:

↙  
 Exm<sup>o</sup> Senhor  
 Chefe do Gabinete de S.Excelência  
 o Presidente da Assembleia  
 Legislativa Regional dos Açores  
 Rua Cônsul d'Abney  
 9900 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0111 Proc. N.º 08.00.06
Data	19, 01, 93

AT/mc.



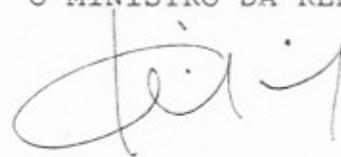
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

O Presidente da Assembleia Legislativa  
Regional dos Açores,

  
Alberto Romão Madruga da Costa

Assinado em Angra do Heroísmo, em 31 de Dezembro de 1992.  
Publique-se.

O MINISTRO DA REPÚBLICA



Mário Fernando de Campos Pinto